CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 3°, inciso IV, da Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7, inciso II, do Decreto n°3.535, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para o período de 09.01.2023 a 31.03.2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Pregoeiro: JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
CPF: 012.908.454-92

Equipe de apoio: JOAB OLIVEIRA FRANÇA
CPF: 107.135.984-33

Equipe de apoio: ANALIA CANDIDA RODRIGUES SILVA ESPINDULA
CPF: 080.125.284-95

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1° terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observando os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,/PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim - PE., 09 de janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -